



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 186/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ODINEI PAIVA PINTO, agente combate/endemias nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 21 a 24/06/2018, para de Atividade Técnicas Entomológicas de Campo.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 e ½ (três diárias e meia) diárias, no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 18 de maio de 2018.

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal, em exercício.